**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



PORTARIA Nº 004/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial n o

Poder Legislativo do Município de Getúlio

Vargas.

**Domingo Borges de Oliveira**, Presidente da Câmara de Vereadoresde Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.° Fica declarado luto oficial no Poder Legis lativo do

Município de Getúlio Vargas, pelo prazo de 03 (três) dias em decorrência do falecimento

do Vereador Titular Senhor Amilton José Lazzari, emhomenagem aos relevantes serviços

prestados ao Município como político eminente com dedicação exemplar à causa pública.

Art. 2.° - Em razão do luto declarado no artigo an terior, a Câmara de Vereadores permanecerá de portas cerradas e os erviços serão prestados em regime interno.

Art. 3. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 27 de fe vereiro de 2020.

Domingo Borges de Oliveira,

Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.